

263ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quinze horas o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo José Mario da Silva e os membros do Conselho presentes: Mário Luiz da Silva, Ivy Monteiro Malerba, Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues, Alexandra Damaso Fachini, Agostinho Moreira Chaves, Gilceli de Oliveira Ubiña. Ausente o conselheiro Ronaldo Cheberle. Presente também na reunião o Presidente do CaraguaPrev Ezequiel Guimarães de Almeida. Declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo e apresentados os quatro itens da pauta da reunião, item um: atas anteriores, item dois Investimentos agosto de dois mil e dezenove, item três nomeação de diretores de benefícios e financeiro do CaraguaPrev e item quatro contratos de prestação de serviços do CaraguaPrev. Dessa forma, sendo o primeiro item a aprovação das Atas anteriores números duzentos e sessenta e um e duzentos e sessenta e dois que foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo. A seguir, conforme item dois da pauta, foram analisadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, referentes ao mês de AGOSTO de dois mil e dezenove recebidas dos servidores estatutários dos órgãos do Ente, patrocinadores do CaraguaPrev, sendo que no respectivo mês a meta atuarial não foi superada, sendo que as aplicações estão batendo a meta atuarial no ano corrente sendo aprovadas as demonstrações pelo Conselho, bem assim, todas as demonstrações avaliadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal em reunião anterior. O Conselho Deliberativo aprovou e ratificou os atos administrativos, financeiros, contábeis referentes ao mês de agosto de dois mil e dezenove. O conselho deliberativo avaliou o item três da pauta, pois, até o presente momento não houve a nomeação dos diretores do CaraguaPrev (diretor financeiro desde 01/08/2019 e diretor de benefícios desde 14/08/2019), sendo certo que já houve a deliberação, conforme ata numero duzentos e sessenta e dois e em observância a legislação disciplinadora. O presidente do CaraguaPrev Sr. Ezequiel informou que foi enviado ofício (360/2019) numero trezentos e sessenta e vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove ao Prefeito Sr. Aguilar Jr., com todas as informações legais necessárias para as respectivas nomeações, bem assim, ofício (362/2019) numero trezentos e sessenta e um ao Senhor Secretário Jurídico Dr. Sandro Albok com todas informações para respectiva confecção de decreto municipal, bem como minuta de decreto por e-mail à Secretaria de Assuntos Jurídicos. Foram varias diligências na busca das respectivas nomeações que ate a presente data não ocorreram. Conforme as considerações apresentadas de forma verbal pelo Chefe de Gabinete Sr. Marcos Fleire sobre o período do mandato dos

diretores e que foram esclarecidas pelo presidente do CaraguaPrev e pelo Jurídico da Prefeitura de Caraguatatuba, com envio de manifestações inclusive. Sendo que esta matéria foi debatida na ata numero duzentos e sessenta e dois do Conselho e com avaliação do Jurídico da Autarquia. Dessa forma, em razão da demora na nomeação dos diretores do Instituto, o presidente do CaraguaPrev objetivando não prejudicar o andamento dos trabalhos e a prestação de serviços previdenciários, administrativos do Instituto-CaraguaPrev, e conforme as atribuições reservadas pela LC 59/2015 e LC 25/2007 emitiu portaria dispondo sobre autorização para assinatura de atos administrativos por servidores ocupantes de cargos efetivos do CaraguaPrev até que as respectivas nomeações aconteçam, sendo a referida portaria numero trinta e seis de 14 de agosto de dois mil e dezenove que é ratificada pelo Conselho Deliberativo nesta data. Neste assunto, demonstrou ainda o presidente do CaraguaPrev o ofício numero trezentos e setenta e nove de dezoito de setembro de dois mil e dezenove encaminhado ao Senhor Prefeito em dezoito de setembro de dois mil e dezenove, reiterando ofício numero trezentos e sessenta de vinte e oito de agosto do corrente ano ressaltando a importância das respectivas nomeações dos diretores para o bom andamento dos trabalhos e regular cumprimento da legislação municipal e legislações federais. O Conselho delibera e aprova o envio de ofício ao Senhor Prefeito reiterando a necessidade e importância das respectivas nomeações dos diretores, sob pena de prejudicar os trabalhos e a prestação dos serviços da Autarquia Previdenciária, em especial aos segurados aposentados e pensionistas, bem assim, solicitando agendamento de reunião para tratativas desse assunto e dos demais relativos ao Instituto-CaraguaPrev. A seguir, conforme tem quatro da pauta, que trata dos contratos em andamento de prestação de serviços ao CaraguaPrev e necessários aos desenvolvimentos da Autarquia sendo: Combustível de veículo do Instituto, Consultoria Financeira, Consultoria Atuarial, sistemas de software de folha de pagamento, previdência e arrecadação e que contam com a anuência e aprovação deste Conselho. Bem assim, tomando conhecimento do parecer conclusivo da gestora do contrato nº 05/2019 de 27 de maio de 2019, com a leitura ela conselheira Gilceli, indicou a necessidade de parecer jurídico sobre a matéria. O Conselho Deliberativo avaliou os atos administrativos (inclusive folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas), financeiros, contábeis referentes ao mês de agosto de dois mil e dezenove. Informado o Conselho Deliberativo do pedido de licença saúde (30 dias) do procurador do Instituto Dr. Alexandre Santana de Melo, na data de 17/09/2019 e considerando ser o único procurador desta Autarquia e visando a continuidade da prestação dos serviços, foi oficiado Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos Dr. Sandro Albok (Ofício 378/2019 de 18/09/2019) e Prefeito Sr. Aguilar Jr. (Ofícios 379/2019 e 380/2019 18/09/2019) com pedido urgente de indicação de procurador do Município para atuar nos atos administrativos e judiciais no Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba-CaraguaPrev no período da licença do procurador Dr. Alexandre, objetivando o regular andamento dos trabalhos, não

causando paralização ao Erário Público Municipal (Previdência Própria). Deliberou o Conselho aprovando que fosse solicitando ainda, para que seja respondido impreterivelmente até o dia 23 de setembro de 2019 – segunda-feira próxima considerando a natureza das atividades jurídicas envolvidas em andamento e os prazos pendentes de cumprimento. Dessa forma, não havendo manifestação pela Administração até o dia 23/09/2019 o Conselho Deliberativo em razão da matéria, verificando a necessidade imperiosa do Instituto-CaraguaPrev aprova a contratação de profissional habilitado para o desenvolvimento dos serviços, tendo em vista os atos administrativos, previdenciários e judiciais, conforme levantamentos efetuados pela Equipe do CaraguaPrev nesta data. O Conselho delibera para efetuar a avaliação final e editar o Regimento Interno. O conselho deliberativo reivindica a emissão do Edital das Eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o que se convencionou e aprova que será a partir de 01 de outubro de 2019. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Deliberativo e presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO

José Mario da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Presidente do Conselho Deliberativo

Ivy Monteiro Malerba
Conselheira Deliberativa

Maíza Aparecida Gaspar Rodrigues
Conselheira Deliberativa

Alexandra Damaso Fachini
Conselheira Deliberativa

Gilceli de Oliveira Ubiña
Conselheira Deliberativa

Mario Luiz da Silva
Certificação: ANBIMA CPA-10
Conselheiro Deliberativo

Agostinho Moreira Chaves
Conselheiro Deliberativo

DIRETORIA EXECUTIVA

Ezequiel Guimarães de Almeida
Certificação: ANBIMA CPA-10
Presidente do CaraguaPrev